



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.171, de 29 Dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.04 – COORDENADORIA DA CULTURA

12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00.00.00 (0018) (88) – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf. Da FUNDEB- 0.0.0018 R\$ 70.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 29/Dezembro/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/12/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração